



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

**INDICAÇÃO Nº 04/2025**

Senhores Vereadores, apresento as V. Exas., nos termos do artigo 181 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que determine, junto ao Setor Competente dessa Municipalidade, que sejam tomadas as providências necessárias para a realização de manutenção no Ginásio Poliesportivo, tendo em vista que o local encontra-se com muitas goteiras, o que compromete a sua utilização para as oficinas destinadas aos jovens e adolescentes da nossa comunidade.

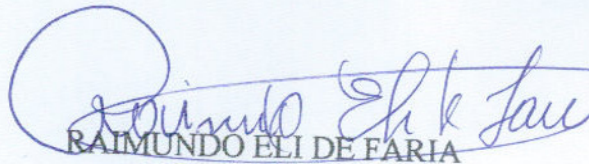
**Justificativa:**

A situação atual do espaço inviabiliza a realização de atividades esportivas e culturais, prejudicando os participantes e limitando o acesso a um espaço público essencial para o desenvolvimento social e esportivo da juventude.

Dessa forma, solicito reparos necessários para que as oficinas possam ser executadas em condições adequadas de segurança e conforto, também conservando o imóvel público.

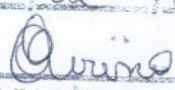
Conto com a atenção e o compromisso o Sr. Prefeito Municipal para solucionar essa demanda de grande importância para nossa comunidade, sendo uma solicitação de pais de alunos e comunidade.

Conceição das Pedras, 17 de fevereiro de 2025.

  
RAIMUNDO ELI DE FÁRIA

Vereador

Protocolo nº: 044/2025 fls. 184/189

<b>RECEBIDO</b>
EM: 17/02/2025

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino  
Agente Administrativo

Determino o envio ao chefe do setor para levantamento e providências, conforme dispõe o artigo 181 3º do regimento interno desta casa.

  
Ramon Almeida Caetano